



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 449/2019.

Sorriso – MT 11 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Ofício SEMCID nº765 E 790/2019, referente ao Requerimento nº264/2019 da 35ª Sessão ordinária 2019.

Certos de podermos contar com a valiosa atenção desta Casa, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 790/2019

Sorriso - MT, 08 de Novembro de 2019.

Ao Sr.  
Nelson Roberto Campos  
Secretário Adjunto de Administração

Referente: Resposta ao Ofício SMA Nº 165/2019.

Objeto: Informação acerca do novo processo licitatório do transporte público coletivo de passageiros – Requerimento Nº264/2019 da Câmara Municipal.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos pelo presente, comunicar o cumprimento, finalização e entrega do contrato Nº 013/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Plano de Reestruturação e Modelagem para concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo de passageiros do município de Sorriso – MT.


Desta maneira, dando-se por realizado o acompanhamento e fiscalização do Plano desenvolvido, a Secretaria Municipal da Cidade, através da fiscal de contrato Janine G. de F. Costa, encaminhou o Produto Final entregue pela empresa Oficina – Engenheiros Consultores Associados Ltda. para a Secretaria de Administração, a quem compete a sequência legal do processo.

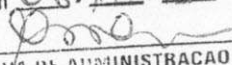
Segue anexa a cópia do Ofício SEMCID Nº 765/2019, para conhecimento.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Cidade  
Prefeitura Municipal de Sorriso

  
JANINE G. DE FREITAS COSTA  
Arquiteta e Urbanista  
Fiscal de Contrato  
Secretaria da Cidade

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 08/11/19  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recbi em 01/10/19  
Belém  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO SEMCID. Nº. 765/2019

Sorriso/MT, 24 de Outubro de 2019.

Ao Sr.  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
Secretário Municipal de Administração

Referente: Entrega do Produto Final do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC) de Sorriso MT.

Prezado Senhor,

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos através deste, encaminhar 01 (uma) via impressa e a via digital do **PRODUTO FINAL** referente ao Contrato nº 13/2019, cujo objeto compreende o Plano de Reestruturação e Modelagem para a concessão do Sistema de Transporte Público Coletivo – STPC – do município de Sorriso.

Ressaltamos que a revisão entregue contempla todas as correções e adequações solicitadas após a última reunião com os representantes da empresa Oficina – Engenheiros Consultores Associados Ltda., no dia 12 de Setembro de 2019.


Segue anexo o email do Sr. Arlindo, datado de 16 de Outubro de 2019, constando a tabela de descrição dos produtos e versões componentes do trabalho desenvolvido.

Diante disto, a Secretaria Municipal da Cidade, através do secretário Ednilson de Lima Oliveira e da fiscal de contrato, Janine G. de F. Costa, cumpre a incumbência de acompanhamento e fiscalização do processo, repassando à Secretaria Municipal de Administração para que seja dada sequência aos tramites competentes.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Cidade  
Prefeitura Municipal de Sorriso

  
JANINE G. DE FREITAS COSTA  
Arquiteta e Urbanista  
Fiscal de Contrato  
Secretaria da Cidade